



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Coordenadoria de Licitações e Contratos



### !!! TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2021

!!! TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO E A EMPRESA M. M. PAIM EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

A Câmara Municipal de Rio Branco-Acre inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.035.143/0001-90, com sede na Rua Hugo Carneiro, 567 – Bairro Bosque – Rio Branco Acre neste ato representado por seu Presidente, Vereador **Raimundo Nonato Ferreira da Silva**, brasileiro, portador do RG nº [REDACTED] SSP/AC e CPF nº [REDACTED] residente e domiciliada nesta Cidade e pelo seu Primeiro Secretário, Vereador **Fábio de Araújo Freitas**, brasileiro, portador do RG nº [REDACTED] SSP/AC e CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominada **Locatária**, e de outro lado a empresa **M. M. PAIM EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS- LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.515.235/0001-77, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 182 - Bairro Centro, neste ato representada pelo senhor **Manoel Maria Paim**, portador do RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] domiciliado e residente nesta Cidade, doravante denominado **Locador**, resolve celebrar o III Termo Aditivo ao Contrato 033/2021, consoante processo administrativo nº 19461/2021, atendidas as seguintes cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO** nº 033/2021 firmado entre as partes em 20.12.2021, visando à manutenção dos serviços prestados pelo Locador por mais um período de 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua Cláusula Oitava.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de **20.12.2024**.

#### CLAUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado do Acre, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Coordenadoria de Licitações e Contratos



### CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições firmadas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E assim, por estarem de acordo, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Rio Branco – AC, 20 de dezembro de 2024

  
Raimundo Renato Ferreira da Silva  
Presidente - CMRB

  
Fábio de Araújo Freitas  
1º Secretário - CMRB



M. M. PAIM EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS- LTDA  
CPNJ N° 04 515 235/0001-77  
Representante **Manoel Maria Paim**  
CPF 040 693.152-68



REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
Rio Branco-Acre, 23 de janeiro de 2025.

Joabe Lira  
Presidente

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
Rio Branco-Acre, 23 de janeiro de 2025.

Joabe Lira  
Presidente

PORTARIA Nº 095/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Nomear para o Cargo em Comissão de Assessor da Coordenadoria de Gestão Documental, Patrimonial e de Infraestrutura (FC-2), o servidor Francisco Paulo Ferreira, com efeitos retroativos a 01 de janeiro do ano em curso

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
Rio Branco-Acre, 23 de janeiro de 2025.

Joabe Lira  
Presidente

PORTARIA Nº 101/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Nomear para o Cargo em Comissão de Agente de Contratação (FC-2) a servidora Sílvia Emília Cardoso de Freitas Cain, com efeitos retroativos a 01 de janeiro do ano em curso.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
Rio Branco-Acre, 23 de janeiro de 2025.

Joabe Lira  
Presidente

PORTARIA Nº 096/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Nomear para o Cargo em Comissão de Assessor da Coordenadoria de Gestão Documental, Patrimonial e de Infraestrutura (FC-2), o servidor Élio Antônio Tomaz Rodrigues, com efeitos retroativos a 01 de janeiro do ano em curso

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
Rio Branco-Acre, 23 de janeiro de 2025.

Joabe Lira  
Presidente

PORTARIA Nº 090/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Designar a servidora Marília Costa de Queiroz Marques para responder pela Chefia do Setor de Redação Legislativa, concedendo-lhe FC-1, com efeitos retroativos a 01 de janeiro do ano em curso.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
Rio Branco-Acre, 23 de janeiro de 2025.

Joabe Lira  
Presidente

PORTARIA Nº 097/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Designar o servidor Alécio Fischer para responder pela Chefia do Setor de Atendimento ao Usuário, Infraestrutura, Segurança da Informação e Redes, concedendo-lhe FC-1, com efeitos retroativos a 01 de janeiro do ano em curso.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
Rio Branco-Acre, 23 de janeiro de 2025.

Joabe Lira  
Presidente

PORTARIA Nº 102/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Designar a servidora Edilene Oliveira de Souza para responder pela Chefia do Setor Taquigrafia, concedendo-lhe FC-1, com efeitos retroativos a 01 de janeiro do ano em curso.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
Rio Branco-Acre, 23 de janeiro de 2025.

Joabe Lira  
Presidente

PORTARIA Nº 098/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Designar o servidor Thiago dos Santos Maciel para responder pela Chefia do Setor de Gerenciamento e Desenvolvimento de Sistemas, concedendo-lhe FC-1, com efeitos retroativos a 01 de janeiro do ano em curso.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
Rio Branco-Acre, 23 de janeiro de 2025.

Joabe Lira  
Presidente

PORTARIA Nº 103/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Nomear para o Cargo em Comissão de Assessor de Coordenação Pedagógica (FC-2) a servidora Lília Gomes da Silva, com efeitos retroativos a 01 de janeiro do ano em curso.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
Rio Branco-Acre, 23 de janeiro de 2025.

Joabe Lira  
Presidente

PORTARIA Nº 099/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Nomear para o Cargo em Comissão de Assessor de Coordenadoria Contábil (FC-1) o servidor Rufo de Albuquerque Ramalho, com efeitos retroativos a 01 de janeiro do ano em curso.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
Rio Branco-Acre, 23 de janeiro de 2025.

Joabe Lira  
Presidente

PORTARIA Nº 104/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Nomear o servidor Erivelto Freitas da Silva para o Cargo em Comissão de Coordenador Pedagógico (CC-2), com efeitos retroativos a 01 de janeiro do ano em curso.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
Rio Branco-Acre, 23 de janeiro de 2025.

Joabe Lira  
Presidente

PORTARIA Nº 100/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Nomear para o Cargo em Comissão de Assessor de Coordenadoria Contábil (FC-1) a servidora Maria Luiza Afonso Nepomuceno, com efeitos retroativos a 01 de janeiro do ano em curso.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Processo Administrativo nº 19461/2021

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2021

Partes: Câmara Municipal de Rio Branco e M. M. Paim Editora e Distribuidora de Livros Ltda.

Objeto: Prorrogação, por um período de 12 (doze) meses, da vigência do Con-

trato nº 033/2021 nos termos previstos em sua Clausula Oitava.

Vigência: 20.12.2024 a 20.12.2025

Data Assinatura: 20/12/2024

Assinam: Raimundo Nonato Ferreira da Silva – Presidente e Fábio de Araujo Freitas – 1º Secretário, pela Contratante e Manoel Maria Paim pela Contratada.  
Original assinado

#### CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17920/2024

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – CMRB e a empresa G. SANTOS DA SILVA LTDA

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 013/2024, pelo período de 12 meses, contados a partir de 31.12.2024 e alteração do beneficiário da locação, sendo o novo beneficiário o Vereador Márcio Mustafá.

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Rio Branco-AC, 30 de dezembro de 2024.

ASSINAM: Pela Contratante Raimundo Nonato Ferreira da Silva – Presidente e Fábio de Araujo Freitas – 1º Secretário e Sr. Geraldo Santos da Silva pela Contratada.  
Original assinado

#### CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7404/2023

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – CMRB e a empresa G. SANTOS DA SILVA LTDA

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 026/2022, pelo período de 31/12/2024 a 31/12/2025.

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Rio Branco-AC, 27 de dezembro de 2024.

ASSINAM: Pela Contratante Raimundo Nonato Ferreira da Silva – Presidente e Fábio de Araujo Freitas – 1º Secretário e Sr. Geraldo Santos da Silva pela Contratada.  
Original assinado

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA

RESOLUÇÃO Nº 25/2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA, ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERENADO o art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município c/c art. 30, incisos XII, XVI e XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal;  
CONSIDERANDO finalmente o disposto na Lei Municipal nº 001/1997 e Lei Municipal nº 808/2024.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, A senhora INGRID MACIEL LEITE DOS SANTOS – CPF sob o nº 005.336.032-00, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete da Presidência, referência: CC-01, da Câmara Municipal de Sena Madureira – AC, a contar do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro 2025.

Sena Madureira – Acre, 02 de janeiro de 2025.

CHARMES DA SILVA DINIZ

Presidente da CMSM

HELISSANDRA MATOS DA CUNHA

Primeira-Secretária

RESOLUÇÃO Nº 27/2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA, ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERENADO o art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município c/c art. 30, incisos XII, XVI e XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal;  
CONSIDERANDO finalmente o disposto na Lei Municipal nº 001/1997 e Lei Municipal nº 808/2024.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, A senhora CASSIA NASCIMENTO DA SILVA – CPF sob o nº 006.989.652-64, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, referência: CC-01, da Câmara Municipal de Sena Madureira – AC, a contar do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro 2025.

Sena Madureira – Acre, 02 de janeiro de 2025.

CHARMES DA SILVA DINIZ

Presidente da CMSM

HELISSANDRA MATOS DA CUNHA

Primeira-Secretária

RESOLUÇÃO Nº 26/2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA, ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERENADO o art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município c/c art. 30, incisos XII, XVI e XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal;  
CONSIDERANDO finalmente o disposto na Lei Municipal nº 001/1997 e Lei Municipal nº 808/2024.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o senhor NATANAEU LIMA DA SILVA – CPF sob o nº 018.070.262-99, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, referência: CC-01, da Câmara Municipal de Sena Madureira – AC, a contar do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro 2025.

Sena Madureira – Acre, 02 de janeiro de 2025.

CHARMES DA SILVA DINIZ

Presidente da CMSM

HELISSANDRA MATOS DA CUNHA

Primeira-Secretária



RESOLUÇÃO Nº 19/2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA, ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERENADO o art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município c/c art. 30, incisos XII, XVI e XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal;  
CONSIDERANDO finalmente o disposto na Lei Municipal nº 001/1997 e Lei Municipal nº 808/2024.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o senhor RAFAEL COSTA – CPF sob o nº 042.113.252-30, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, referência: CC-01, da Câmara Municipal de Sena Madureira – AC, a contar do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro 2025.

Sena Madureira – Acre, 02 de janeiro de 2025.

CHARMES DA SILVA DINIZ

Presidente da CMSM

HELISSANDRA MATOS DA CUNHA

Primeira-Secretária

RESOLUÇÃO Nº 21/2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA, ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERENADO o art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município c/c art. 30, incisos XII, XVI e XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal;  
CONSIDERANDO finalmente o disposto na Lei Municipal nº 001/1997 e Lei Municipal nº 808/2024.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, A senhora RAFAELA DE OLIVEIRA DA SILVA BRITO – CPF sob o nº 885.319.872-34, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, referência: CC-01, da Câmara Municipal de Sena Madureira – AC, a contar do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro 2025.

Sena Madureira – Acre, 02 de janeiro de 2025.

CHARMES DA SILVA DINIZ

Presidente da CMSM

HELISSANDRA MATOS DA CUNHA

Primeira-Secretária

RESOLUÇÃO Nº 20/2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA, ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERENADO o art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município c/c art. 30, incisos XII, XVI e XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal;  
CONSIDERANDO finalmente o disposto na Lei Municipal nº 001/1997 e Lei Municipal nº 808/2024.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o senhor VALDOMIRO NETO DA ROCHA MAIA – CPF sob o nº 005.069.392-19, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parla-